



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 797/2014

“ANTECIPA HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA”

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

Considerando determinação contida na Ata nº 18/2014 da Sessão Ordinária do dia 24 de março do ano em curso;

Faço saber e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica antecipado o horário de realização da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2014, para as 9 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CANGUÇU/RS, 25 DE MARÇO DE 2014.

Arion Luis Borges Braga
- Presidente -

Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!